



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

<b>SIGRH</b> <b>CRH</b> <b>CTCOB</b>	<b>MEMÓRIA DA 117ª REUNIÃO DA CTCOB</b> Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CTCOB	
	<b>Atividade</b> Reunião de Reinstalação da CTCOB do CRH	<b>Ata:</b> <b>17.06.2021</b>

<b>Data:</b> 17/06/2021	<b>Coordenadora:</b> Laura Stela Naliato Perez
<b>Local:</b> SIMA	<b>Relator:</b> GILMAR OGAWA
<b>Início:</b> 14h00	<b>Término:</b> 16h00

**1. Participantes:**

Registrados a partir de reunião virtual

<b>REPRESENTANTE (ESTADO)</b>	<b>Presente Justificado Faltou</b>	<b>TITULAR / SUPLENTE</b>	<b>ENTIDADE</b>
Antonio Carlos Coronato	<b>P</b>	<b>TITULAR</b>	SIMA/DAEE
Marcio Negrão Marolla		SUPLENTE	SIMA/CETESB
Laura Stela Perez		SUPLENTE	SIMA/CRHi
Bruno Raniely Gonçalves Santos	<b>P</b>	SUPLENTE	SIMA/SABESP
Bruno Franco Souza		Convidado	SIMA/CRHi
Alexandre Mazzoni Grassi		<b>TITULAR</b>	Sec de Agricultura e Abastecimento
Marcio da Silva Queiroz		SUPLENTE	Sec de Agricultura e Abastecimento
Alaído Silveira Dias	<b>F</b>	<b>TITULAR</b>	Sec da Fazenda e Planejamento
Antonio Celso Xavier	<b>F</b>	SUPLENTE	Sec da Fazenda e Planejamento
SEM INDICAÇÃO		<b>TITULAR</b>	Sec Desenvolvimento Econômico
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Sec Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

<b>REPRESENTANTE (MUNICÍPIO)</b>	<b>Presente Justificado Faltou</b>	<b>TITULAR / SUPLENTE</b>	<b>ENTIDADE</b>
Paulo Roberto Szeligowski Tinel	<b>P</b>	<b>TITULAR</b>	Santa Bárbara D'Oeste
A INDICAR		SUPLENTE	Dumont
André Luiz das Neves	<b>F</b>	<b>TITULAR</b>	Diadema
Alisson Carlos Félix		SUPLENTE	Diadema
Eder da Silva Costa	<b>P</b>	<b>TITULAR</b>	Riversul (Itapetininga)
Joacir dos Santos Prado	<b>P</b>	SUPLENTE	Riversul
Victor Hugo Ozório	<b>F</b>	<b>TITULAR</b>	Martinópolis
A INDICAR		SUPLENTE	Martinópolis

<b>REPRESENTANTE (SOCIEDADE CIVIL)</b>	<b>Presente Justificado Faltou</b>	<b>TITULAR / SUPLENTE</b>	<b>ENTIDADE</b>
Alexandre Luis Almeida Vilella	<b>P</b>	<b>TITULAR</b>	FIESP
André Elia Neto	<b>P</b>	SUPLENTE	ÚNICA
Gilmar Ogawa	<b>P</b>	<b>TITULAR</b>	FAESP
Nelson de Campos Lima	<b>P</b>	SUPLENTE	ABES
Gustavo Arthur Mechlin Prado	<b>P</b>	<b>TITULAR</b>	ASSEMAE
André Nascimento		SUPLENTE	ABCON
Mariza Guimarães Prota	<b>F</b>	<b>TITULAR</b>	AESABESP
Valéria Ap. Berto Isola		SUPLENTE	ABAG



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**Convidados:**

1. Flavia Braga Rodrigues – SIMA/CRHi;
2. Vagnolia de Macedo– SIMA/CRHi;
3. Ana Caroline Ardito – SIMA/CRHi;
4. Alexandre Alberto Rodrigues de Camargo Augusto – SIMA/CRHi;

**2. PAUTA:**

- 2.1 – Apresentação dos novos representantes dos segmentos dos Municípios e da Sociedade Civil e informação aos novos representantes da Deliberação CRH 119, que trata das normas gerais para funcionamento das Câmaras Técnicas do CRH;
- 2.2 – Eleição de coordenador e relator;
- 2.3 – Apresentação do Plano de Trabalho aprovado pela Deliberação CRH nº 212, de 12/06/2018, discussão das atividades pendentes, proposição de calendário de reuniões para 2021 e demais encaminhamentos a critério da Câmara Técnica.

**3. Desenvolvimento da reunião:**

A Sra. Flavia Braga Rodrigues, da Coordenadoria de Recursos Hídricos, verificando que havia quórum iniciou a reunião detalhando a pauta que nortearia os trabalhos, esclarecendo que a CRHi agendou a data de 17 de junho de 2021 para a reinstalação dessa Câmara Técnica.

Citou a Deliberação CRH Nº 119, de 15 de dezembro de 2010, que altera as Normas Gerais de funcionamento das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual segue em anexo à deliberação referida. Esclareceu que a composição é tripartite (Estado, Municípios e Sociedade Civil) e que as Câmaras Técnicas são vinculadas à Secretaria Executiva do CRH. Alertou também que perderão a condição de membros das Câmaras Técnicas, os órgãos ou entidades cujos representantes titulares ou suplentes faltarem a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, no período de dois anos.

A Sra. Flavia informou ainda que o artigo 8º da Deliberação CRH Nº 119/2010 estabelece a necessidade de eleição do Coordenador (a) e que deverá ser auxiliado por um Relator, escolhido entre os membros da Câmara Técnica e lá também estão os deveres, atribuições e obrigações dos membros da CTCOB.

As competências da CTCOB poderão ser consultadas no site do SIGRH (<https://sigrh.sp.gov.br>), ressaltando algumas delas, tais como: propor procedimentos, mecanismos e critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos; analisar e propor, no âmbito das competências do CRH, diretrizes complementares para a implementação e aplicação da cobrança pelo uso de recursos hídricos; avaliar todas as propostas de legislação relativas à cobrança pelo uso da água e respectivas regulamentações, bem como aquelas que prevejam a utilização de recursos advindos da cobrança pelo uso da água; propor limites e condicionantes de cobrança pelo uso de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

recursos hídricos; propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos no sentido de compatibilizar as cobranças estadual e federal pelo uso dos

recursos hídricos; analisar as propostas de programas quadrienais de investimentos e os valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, sugeridos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas; atender, dentro de suas competências e quando solicitadas pelo CRH, outras atividades correlatas.

Lembrou que a Câmara Técnica de Cobrança foi criada pela Deliberação CRH Nº 71/2007.

Outra informação citada foi a TV Água no *Youtube* (<https://www.youtube.com/user/SigrhSP>) que onde estão disponibilizados vários vídeos de eventos promovidos pela SIMA.

No item da pauta destinado para a escolha do coordenador e do relator após algumas sugestões de indicações, e também justificativas de recusa, a Sra. Laura Stela Naliato Perez, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente foi indicada como coordenadora e este representante da sociedade civil, pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, teve seu nome aprovado pelos presentes, o qual passa a responder pela relatoria da CTCOB.

Vencida essa fase dos trabalhos, foi abordado e definido o Plano de Trabalho para ser cumprido no período de 2021 a 2023, a ser aprovado em plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, e que virá a substituir o constante como anexo IV da Deliberação CRH nº 212/2018. Os temas são: implantação da cobrança urbana e industrial nas UGRHIs; Decretos Estaduais Relativos à cobrança pelo uso da água (estudo comparativo dos decretos já editados de cobrança para verificar eventuais discrepâncias e propor adequações); processo de implantação da cobrança pelo uso da água no Estado (analisar as diversas etapas de operacionalização da cobrança, identificar eventuais fragilidades e propor aperfeiçoamentos).

Com relação ao calendário de reuniões para 2021, inicialmente, a proposta seria definir todas as 2ª terças-feiras do mês, entretanto esse tema ficou para a próxima reunião, a considerar a elaboração do calendário com suas datas em função das agendas do CRH e outras Câmaras Técnicas, buscando evitar conflito de datas.

A Sra. Laura ficou com a incumbência de enviar aos demais membros o conjunto de decretos estaduais relativos à cobrança pelo uso da água. Também, um pré agendamento da próxima reunião para 28 de julho às 9 horas, com uma possível pauta que aborde o detalhamento do plano de trabalho, estabelecendo as atividades e responsabilidades, bem como das análises iniciais dos decretos dos CBH e do decreto mãe (Decreto 50.667/2006).

Não havendo mais assuntos para serem tratados e findo o horário estabelecido para a reunião, deu-se por encerrados os trabalhos desse dia.

**Gilmar Ogawa**

**Relator da CTCOB**